



DECRETO Nº4.463, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferi o inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti e demais legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 39º da Lei Municipal nº 1.122, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Política Cultural para os anos de 2020/2022, no período de 13/09/2020 a 13/09/2022, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Titular: Ariadne Elizabete Batista de Lima

Suplente: Lucidéia Marialva da Silva

Titular: Luzival da Silva Batista

Suplente: Ivanilda Cativo Batista

B) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliane da Silva Benitah

Suplente: Clenilci Araújo Santarém

C) – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Titular: Joanez Cativo Batista

Suplente: Leonilia Andrade Pereira

D) – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Titular: Joilson de Jesus Marinho

Suplente: Daniel Costa Pinheiro

E) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Titular: Francineuber de Souza Batista

Suplente: Iracy Souza dos Santos

F) – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Titular: Neivalda da Silva Rosário

Suplente: Silvana Almeida de Sousa

Sidney da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria, 21/09/2018

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti - Pará

G) – CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Titular: Mario Ityá Vieira Kobayashi

Suplente: Carlos Alberto Batista de Oliveira

H) – UNIVERSIDADES PÚBLICAS.

Titular: Maria de Nazaré Eleutério de Brito - UFPA

Suplente: Edilson Pimentel - UFOPA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A. – ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E RECREATIVA TRIBO MUIRAPINIMA.

Titular: Sandra Regina Andrade Pereira

Suplente: Heriana dos Santos Barroso

B. – ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA TRIBO MUNDURUKU.

Titular: Ronilton de Souza Bastos

Suplente: Suelen Amoedo Mouzinho

C. – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

Titular: Miraci Assunção Mata

Suplente: Thiago Mota Coimbra

D. – ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS.

Titular: Izabel Corrêa Amoedo Filha – Time Internacional

Suplente: Allan Fernando Costa de Oliveira - IPUAM

E. – SEGMENTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS.

Titular: Francisco dos Santos – Índios Sateré Mawe

Suplente: João Almeida da Silva - Índios Sateré Mawe

F. – ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS.

Titular: Ideuza da Silva Azevedo - RCC

Suplente: Paulo Viana de Oliveira

G. – SEGMENTO DOS TRABALHADORES CULTURAIS (ARTISTAS, POETAS, DANCARINOS, MUSICOS, COMPOSITORES E ETC).

Titular: Gilson Gomes dos Santos- Compositor

Suplente: Claudinei Batista dos Reis – Denney Artes – Pintura

H. – SEGMENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS.

Titular: Dilermano Barroso Cardoso - COPEJ

Suplente: Fagner Cordeiro Fernandes – Pastoral da Juventude

I. – SEGMENTO DE EMPRESAS E PRODUTORES CULTURAIS.

Titular: Sebastião Teixeira Araújo Júnior

Suplente: José Guimarães de Lima Júnior

J. – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE BAIRRO.

Titular: Idaliana de Melo Albuquerque – Bairro santa Rita

Suplente: Nadson Guimarães de Oliveira – Bairro Maracanã

Sidneia de Lima Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Declarado em 2018
de Juruti

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



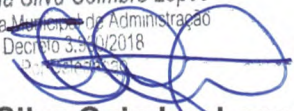
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 13 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti-Pá, aos 01 de outubro de 2020.


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal de Juruti
CPF 380.834.502-00

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2020.
Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do
Município de Juruti.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que **O DECRETO Nº4.463/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 01 dias de outubro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

ERRATA AO DECRETO Nº 4.463/2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti, TORNA PÚBLICO conforme segue errata do Decreto 4.463/2020 de 01/10/2020:

Onde se lê:

D) - **Suplente:** Allan Fernando Costa de Oliveira - IPUAM

Leia-se:

D) – **Suplente:** Jessé Vital da Silva

Onde se lê:

E) – **Titular:** Francisco dos Santos – Índios Sateré Mawe
Suplente: João Almeida da Silva - Índios Sateré Mawe


Leia-se:

E) - **Titular:** Misaque de Oliveira Almeida – Índios Sateré Mawe
Suplente: Francisco dos Santos - Índios Sateré Mawe

Das disposições finais:

As demais disposições do Decreto nº 4.463/2020 de 01/10/2020 permanecem inalteradas.

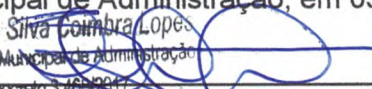
Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti – Pará, 05 de outubro de 2020.


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2020.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.468/2017